



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



PROJETO DE LEI Nº : 017/11

AUTORIA: VEREADORA SANDRA CITOLIN

Ementa: Torna obrigatório no âmbito do Município de Carazinho à adaptação de computadores para a utilização de pessoas com deficiência visual, e ou baixa visão, em Lan Houses, Cyber Cafés, Escolas de Informática, Câmara.com e estabelecimentos similares.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 302/11

28 FEV 2011

DESTINAÇÃO: Projetos

RECEBIDA EM: 28/02/2011

Duborg

Art. 1º Estabelece que às Lan Houses, os Cyber Cafés, Escolas de Informática, Câmara.com e os estabelecimentos similares, que tenham 5 ou mais computadores, cuja atividade fim seja relacionada à obtenção de lucro por meio da informática ficam obrigadas a disponibilizar, pelo menos 01 computador adaptado para utilização por pessoas com deficiência visual, e ou baixa visão.

Art. 2º Esses computadores devem contar com teclado em Braille, programa de informática que possua leitor de tela, programa de informática destinado a pessoa com baixa visão que possua caracteres gigantes, fone de ouvido e microfone.

Art. 3º Prazo de 120 dias para a adaptação dos estabelecimentos, a contar a partir da data da publicação da lei.

Sala Antônio Libório Bervian, 28 de fevereiro de 2011.

VEREADORA SANDRA CITOLIN – PMDB

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322
vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



Justificativa:

Este Projeto de Lei se faz necessário devido ao grande Número de pessoas em nosso Município que possui algum tipo de deficiência visual e não podem utilizar os computadores que estão disponíveis nas Lan Houses, Escolas de Informática, Cyber Cafés e Câmara.com, pois os mesmos não são adaptados para suas deficiências. Com a viabilização destes computadores, será promovido a qualificação, a profissionalização e a integração social do deficiente visual em nossa sociedade.

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322
vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br